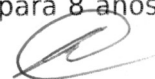


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

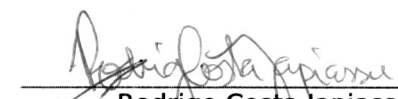
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 062

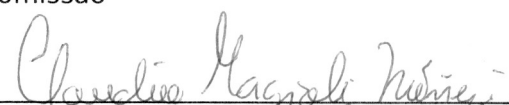
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Cursos – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alcinei Barbosa Cunha, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Mauro Guimarães Pinto, Sheyla Rodrigues Rosa, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt e Wagner Leandro Rabello Junior para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal, em reunião conjunta com a Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS e a servidora Luciana Siqueira de Carvalho, da Seção de Expedição, na qualidade de membro dessa Comissão. Na qualidade de Presidente da CPDIS, participou o membro Cláudio. Foi registrado que: a) As duas Comissões se reuniram para apresentar minutas de regulamentação referente à documentação sigilosa neste Tribunal, organizadas da seguinte forma: a.1) Minuta de Resolução, com disposições gerais acerca do tratamento dos documentos sigilosos; a.2) Minuta de Provimento, com disposições acerca dos documentos de natureza disciplinar; a.3) Minuta de Ordem de Serviço, com disposições de caráter principalmente operacional acerca do manuseio e classificação dos documentos sigilosos. O membro Mauro informou que o Manual de Padronização de Atos Administrativos deste Tribunal prevê a utilização da expressão “Instrução Normativa” em substituição à “Ordem de Serviço”. O membro Wagner propôs a inclusão, na minuta de Resolução, dos Juízes Eleitorais como autoridades classificadoras de documentos sigilosos, considerando-se a produção de processos judiciais sigilosos nas Zonas Eleitorais, tendo sido deliberado à unanimidade pela aprovação das minutas de regulamentação acerca da documentação sigilosa neste Tribunal com a inclusão da proposta formulada pelo membro Wagner, e posterior encaminhamento à CRE. Após esta deliberação, deu-se por encerrada a reunião conjunta entre COPAD e CPDIS, sendo encerrados, também, os trabalhos conjuntos para regulamentação da documentação sigilosa neste Tribunal desenvolvidos por estas Comissões; b) O membro Vilma passa a ser representante da Secretaria de Administração, deixando o presidente da Comissão de acumular a função de representante daquela Secretaria; c) Considerando-se que o presidente da Comissão e o membro Vilma (sua substituta na presidência da Comissão) estarão de férias no período entre 10 e 19/04/12, procedeu-se à designação do membro Sheyla para assumir, em caráter excepcional, a presidência desta Comissão no referido período; d) Foi recebido o Memorando COSEL nº 006/2012 (Protocolo nº 34.925/2012), solicitando autorização para abertura de procedimento de eliminação naquela Unidade. Após verificação da Lista de Documentos para Eliminação, esta Comissão verificou sua regularidade em relação à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), deliberando-se à unanimidade pelo encaminhamento desse Memorando à Diretoria-Geral; e) Foi recebido o Memorando CRE nº 103/2012 (Protocolo nº 31.334/2012), solicitando apreciação desta Comissão quanto à possibilidade de alteração do item 212.2 – Processos ou Comunicações de extinção de punibilidade, tendo em vista a publicação da Lei Complementar nº 35/2010, a qual, dentre outras modificações, “ampliou o prazo de inelegibilidade”. Propõe-se a alteração do prazo de guarda na fase corrente para 8 anos,

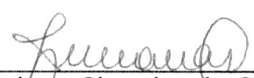


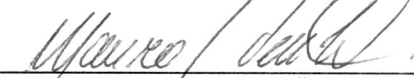
sendo que atualmente, tal prazo é de 3 anos, tendo sido deliberado à unanimidade pela aprovação da proposta da CRE; f) O presidente da Comissão comunicou aos demais membros que participou de uma reunião, no dia 27/03/2012, referente à autorização, pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, para o início das atividades do Projeto Estratégico "GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos". Os membros Isabel e Vilma também participaram dessa reunião. A servidora Luciana – que participou da reunião conjunta COPAD-CPDIS – foi designada como a gerente do projeto. Nessa reunião, no que guarda maior pertinência com as atividades desta Comissão, foi informado pela servidora Luciana de que há uma minuta de Resolução no TSE que estaria em vias de ser aprovada e que, dentre outras disposições, determinaria a criação do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral. Ressalte-se que uma das competências desse Comitê é a de "avaliar o Plano de Classificação de Documentos, a Tabela de Temporalidade de Documentos e a Lista de Documentos Vitais elaborados pelas comissões permanentes de avaliação de documentos dos tribunais eleitorais e recomendar a aprovação ou a alteração" e, ainda, a competência de "aprovar e publicar manual de gestão documental da Justiça Eleitoral no prazo máximo de 2 (dois) anos". Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 18:00 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 09 de maio de 2012, às 16:00 horas, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

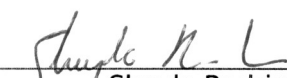

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão


Alcinei Barbosa Cunha
Membro da Comissão


Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão


Luciana Siqueira de Carvalho
Membro da CPDIS


Mauro Guimarães Pinto
Membro da Comissão


Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão


Vilma Fontinelle Kilins Gehrt
Membro da Comissão


Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão